

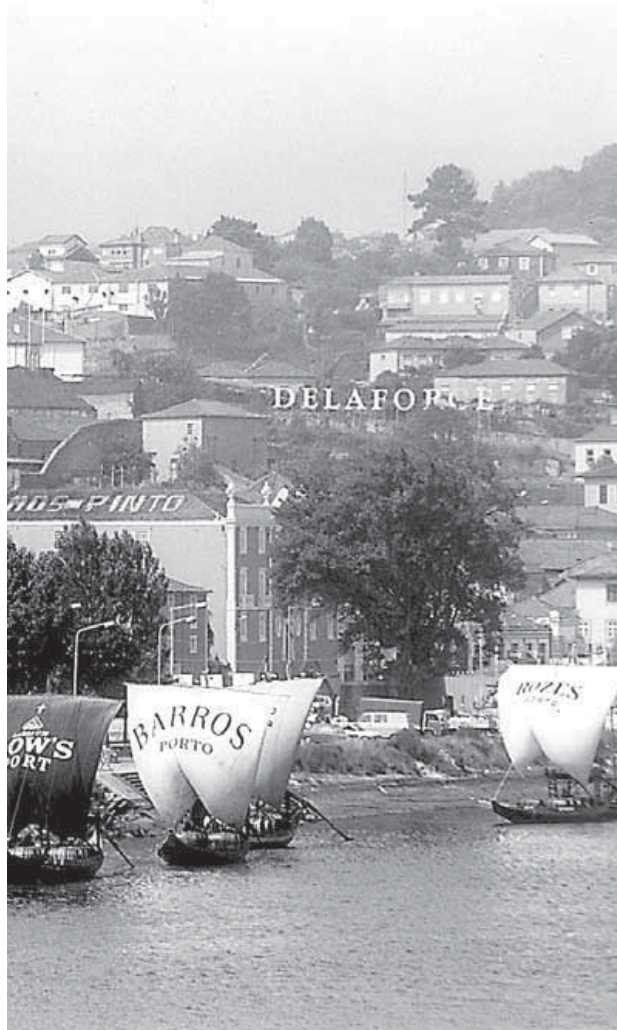


No passado 10 de Setembro de 1756

Pombal cria a Região Demarcada do Douro

Foi para intervir num estado de crise num sector de cultivo e de comercialização do vinho do Porto já claramente dominado pelos ingleses que Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro marquês de Pombal, instituiu, por alvará régio de 10 de Setembro de 1756, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. O principal ministro do rei D. José I respondia ao apelo de três importantes viticultores do Douro - Luís Bezeza de Andrade, frei João de Mansilha e D. Bartolomeu Pancorbo -, dando expressão aos anseios da nobreza cuja riqueza dependia da vinha. Os três signatários pediam a criação de uma companhia que "sustentaria, com a reputação do vinho, o granjeio da vinha, de modo que, remunerado o comércio, recompensasse a lavoura, e tudo previsto com tanta ponderação, que se não impossibilitasse o consumo pela carestia, nem pelo barateio se abandonasse a cultura", como cita Manuel Carvalho no livro *Ilha de Xisto - Guia do Douro e do Vinho do Porto* (ed. Pedra da Lua, 2006). A companhia delimitava, através da colocação de 335 marcos (tarefa que durou cinco anos), uma região que tinha como núcleo central a Régua e ia até ao vale do Pinhão, retratando aquela que era, então, a realidade vitivinícola do Alto Douro. Foi a primeira demarcação e regulamentação do género fixada em todo o mundo, lançando as bases das modernas Demarcações de Origem Protegida. S.C.A.





No futuro

Bartoon